



EDITAL Nº. 157/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 126/2018, e resultado homologado pela Portaria nº 1382/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 26/07 e 23/08/2018, para o 2º semestre de 2018, conforme consta do Processo nº 994303,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na **Seleção de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), nível Mestrado Acadêmico**, com área de concentração em “**Cultura, Educação e Linguagens**”, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista:

DISCIPLINA: INTERCULTURALIDADE E ENSINO DE LÍNGUAS
1º MARIA STELLA ALVES LIMA GOMES

DISCIPLINA: TÓPICOS DE LITERATURA
1º REGIANE DIAS CARDOSO

DISCIPLINA: LINGUAGEM, IDENTIDADE E DIFERENÇA
1º DÉBORA RODRIGUES DE SOUZA
2º LARA TORRES CASTELLO E SILVA

DISCIPLINA: LITERATURA E REPRESENTAÇÕES SOCIOCULTURAIS
1º ÉRIKA SOUZA DE CAMARGO

DISCIPLINA: TÓPICOS EM LINGUÍSTICA APLICADA
1º RONILSON SOUSA MATOS
2º SAADIA ALVES SILVA MENEZES

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos – Módulo Acadêmico - UESB, no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para efetivarem suas matrículas no dia **06 de setembro de 2018, no horário das 08:30 às 11:30 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº 126/2018.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 04 de setembro de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR